

**EDITAL nº 01/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
DOS CURSOS DA FATEC DE GARÇA**

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia de Garça, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do(s) curso(s) de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão Empresarial e Tecnologia em Mecatrônica Industrial, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

1

**"Artigo 91 -** Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

**1. DAS VAGAS PREVISTAS:**

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, turno e termo:

Curso	Turno	Termo	Nº de Vagas
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Manhã	2º	04
		3º	04
		4º	04
		5º	04
		6º	04
	Noite	2º	01
		5º	01
		6º	01

Curso	Turno	Termo	Nº de Vagas
GESTÃO EMPRESARIAL	Manhã	2º	04
		3º	04
		4º	04
	Noite	5º	04
		6º	04
		2º	01

**Faculdade de Tecnologia de Garça - "Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura"**


	3º	01
	4º	01
	5º	01
EaD	2º	08
	3º	21
	4º	31
	5º	32
	6º	24

**2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Garça obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Garça serão concedidas uma única vez.

**As transferências de alunos estão condicionadas:**

- à existência de vagas;
- a estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior (IES) de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- às adaptações curriculares necessárias.

**As vagas remanescentes para transferências são decorrentes:** dos itens II a X do artigo 32 da Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

**O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:**

**Alunos Fatec Garça:**

Preenchimento do formulário disponível no link:  
<https://fatecgarca.cps.sp.gov.br/transferencia>

**Alunos das demais Fatecs, das pessoas diplomadas de Fatecs, dos alunos de outras Instituições de Ensino Superior e das pessoas diplomadas de outras Instituições de Ensino Superior:**

- a. Preenchimento do formulário disponível no link:  
<https://fatecgarca.cps.sp.gov.br/transferencia>

**Faculdade de Tecnologia de Garça - "Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura"**

- b. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
- c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
- d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
- e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
- f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
- g. Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido (exclusivo para os alunos de outras Fatecs).

• **A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos, cujo cronograma encontra-se na Seção 4 (Etapas).**

3

**As transferências serão deferidas na seguinte sequência:**

- I - Transferência interna;
- II - Transferência entre Fatecs;
- III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso;
- IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior.

**A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Garça, obedecerá à seguinte sequência:**

- Mudança de turno em um mesmo curso;
- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:
  - I - Maior Percentual de Rendimento (PR);
  - II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
  - III - Ordem de inscrição dos candidatos.

**A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Garça, obedecerá à seguinte sequência:**

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado oriundo das demais Fatecs, das pessoas diplomadas de Fatecs, dos alunos de outras Instituições de Ensino Superior ou das pessoas diplomadas de outras Instituições de Ensino Superior somente poderá efetuar matrícula mediante envio dos documentos comprobatórios

**Faculdade de Tecnologia de Garça - "Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura"**

elencados nas alíneas A ao G, do presente edital até às 23h59 do dia 05/02/2026 para o e-mail [f119.secretaria@fatec.sp.gov.br](mailto:f119.secretaria@fatec.sp.gov.br).

**3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

h. Preenchimento do formulário disponível no site da Fatec Garça (<https://fatecgarca.cps.sp.gov.br/transferencia>) e entrega dos documentos relacionados no presente edital.

4

**4. ETAPAS**

Período de Inscrições	12 a 18/01/2026
Divulgação de Resultados	30/01/2026
Envio dos documentos comprobatórios elencados nas alíneas A ao G (alunos das demais Fatecs, das pessoas diplomadas de Fatecs, dos alunos de outras Instituições de Ensino Superior e das pessoas diplomadas de outras Instituições de Ensino Superior)	De 30/01 ao dia 05/02/2026
Matrícula automática para alunos da Fatec Garça	Até o dia 13/02/2026
Matrícula de: alunos de outras Fatecs; pessoas diplomadas em Fatec para integralização de um novo curso; alunos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior; pessoas diplomadas de outras Instituições de Ensino Superior	Até às 23h59min do dia 19/02/2026

**Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.**

Garça, 09 de janeiro de 2026



Prof.ª Renata Aparecida de Carvalho Paschoal  
Coordenadora da Fatec Garça